

**ANEXO III**

**PLANO DE METAS**  
**2020– 2049**

**MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

Para a adequada prestação de serviços públicos concedidos são fixadas as seguintes metas, que dependerão de atuação do município e de recursos dos Governos Estadual e Federal, a serem aplicados ao que se pretende alcançar em cada horizonte de projeto, em relação ao nível de cobertura e/ou aos padrões de atendimento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme apresentado em sequência:

1. Manter o nível de atendimento dos serviços de abastecimento de água em 100% (cem por cento) durante a vigência deste contrato, 30 (trinta) anos. Conforme progressão apresentada na tabela abaixo:

*Metas – Índice de Atendimento em Abastecimento de Água – Salgadinho*

Ano		Sede
2019	Ano Base	100%
2029	Ano 10	100%
2039	Ano 20	100%
2049	Ano 30	100%

Fórmula de cálculo:

Índice de Atendimento Total de Água (IN055)	Informações envolvidas
$\frac{AG001}{G12A} \times 100$	AG001: População do município <sup>1</sup> atendida com abastecimento de água
	G12A: População residente do(s) município(s) <sup>1</sup> com abastecimento de água, segundo o IBGE
	POP_TOT: População do município <sup>1</sup> do ano de referência (Fonte: IBGE)

<sup>1</sup> – Sede e Distrito(s) atendido(s) pela Compesa

2. Elevar o nível de atendimento dos serviços de coleta e de tratamento de esgotos sanitários, para 90% (noventa por cento) durante a vigência deste contrato, 30 (trinta) anos. Conforme progressão apresentada na tabela abaixo:

*Metas - Índice de Coleta de Esgoto – Salgadinho*

Ano		Sede
2019	Ano Base	0%
2029	Ano 10	25%
2039	Ano 20	50%
2049	Ano 30	90%

Fórmula de cálculo:

Índice de Coleta de Esgoto (IN015)	Informações envolvidas
$\frac{ES005}{AG010 - AG019} \times 100$	AG010: Volume de água consumido <sup>1</sup>
	AG019: Volume de água tratada exportado <sup>1</sup>
	ES005: Volume de esgotos coletado <sup>1</sup>

<sup>1</sup> – Sede e Distrito(s) atendido(s) pela Compesa

3. Reduzir o índice de perdas totais na distribuição, para 25% (vinte e cinco por cento) durante a vigência deste contrato, 30 (trinta) anos. Conforme progressão apresentada na tabela abaixo:

*Metas de Redução do Índice de Perdas Totais na Distribuição – Salgado*

Ano		Sede
2019	Ano Base	87%
2029	Ano 10	75%
2039	Ano 20	50%
2049	Ano 30	25%

Fórmula de cálculo:

Índice de Perdas na Distribuição (IN049)	Informações envolvidas
$\frac{AG006 + AG018 - AG010 - AG024}{AG006 + AG018 - AG024} \times 100$	AG006: Volume de água produzido <sup>1</sup>
	AG010: Volume de água consumido <sup>1</sup>
	AG018: Volume de água tratada importado <sup>1</sup>
	AG024: Volume de serviço <sup>1</sup>

<sup>1</sup> – Sede e Distrito(s) atendido(s) pela Compesa

- a) O plano de investimento a ser apresentado pela operadora deve contemplar o compromisso de metas, cujas ações anualmente estarão explicitadas a nível operacional e serão suportadas por um planejamento empresarial plurianual com horizonte de 5 (Cinco) anos.

- b) Qualidade da Água Distribuída para a população

A Qualidade da Água Distribuída para a População deve atender a legislação específica estabelecida pela União referente à qualidade da água que trata e distribui à população, citadas a seguir:

- De acordo com a Portaria 05/2017 do Ministério da Saúde, ou a que vier a substituir.

Em atendimento à Legislação Federal a Companhia Pernambucana de Saneamento-Compesa elabora e distribui à população um relatório anual, contendo informações técnicas ao consumidor sobre a qualidade da água distribuída e mensalmente informa alguns parâmetros sobre a qualidade na conta de água dos clientes.

A Compesa controla a qualidade da água em todo sistema de abastecimento, desde os mananciais até a entrada do imóvel dos clientes, coletando amostras e realizando análises conforme preconiza na legislação vigente.

## **CONCLUSÃO**

A Compesa empreenderá ações na gestão para implantar as metas progressivas e finais de forma realista, utilizando-se de modelos apropriados à natureza do problema que se enfrenta, realizando as intervenções físicas estruturais destinadas à recuperação e expansão dos sistemas de água e esgotamento sanitário, de forma sustentável conforme previamente definido em sua estratégia.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO/PE

---

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA